



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 189 / 2024 - CCLFCBIN (11.02.32.04.07)

Nº do Protocolo: 23125.019781/2024-81

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024

6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Letras- 2024 (28/08/2024)

Aos 28 dias de agosto de 2024, reuniram-se em sessão ordinária, por *Google Meet*, os integrantes do Colegiado do Curso de Letras Português e Francês, da Universidade Federal do Amapá, Campus Binacional de Oiapoque, os docentes: Lucinéia Alves dos Santos (coordenadora), Izaías Serafim de Lima Neto (vice coordenador), Fabíola do Socorro Figueiredo Reis, Luís Carlos de Santana, Edilson Alves de Souza, Rafael Costa Santos, e as discentes Jayene Vitória Coelho (turma 2022.2) e Sara Maciel (turma 2023.2). Estiveram ausentes os docentes Max Silva do Espírito Santo (por motivo de saúde), Elizângela Manoela Araújo da Silva (por problemas de conexão da internet), Antônio dos Santos Leonel (sem justificativa), Juliana Castro (Afastamento para qualificação), Fabiana Almeida (há dois anos e 5 meses ausente, provável abandono de cargo público) e a discente Joyce Felipe Aniká (turma 2021.2). A reunião começou às 9h07, presidida pela Professora Lucinéia, que cumprimentou a todos e deu boas-vindas à Professora Fabíola que retornou há pouco tempo de seu afastamento para qualificação. A Professora Lucinéia agradeceu ao Professor Izaías, por seu trabalho como coordenador do curso durante suas férias. E ao professor Edilson, por ter representado o Curso de Letras durante a Colação de Grau ocorrida no último sábado (24/08). Aproveitou o ensejo para retificar a pauta, inserindo o sexto ponto a pedido do Professor Izaías: **Quadro de disciplinas do semestre de 2024.2** e o sétimo ponto: **Formação de Comissão Eleitoral para Coordenador do Curso de Letras**, o qual ela alegou ter se esquecido por conta das férias. Deu continuidade com **1. INFORMES**. A) Manual de procedimentos acadêmicos compartilhado no início do mês. A Professora Lucinéia informou que o documento apresenta orientações sobre abono, cancelamento de curso, cancelamento de disciplinas entre outros e explicou sobre a necessidade de todos consultarem, não somente os discentes e coordenação, mas também os docentes. B) Solicitação de atividades domiciliares. A professora Lucinéia explicou que a estudante RAYLANE LIMA BARBOSA DE ARAÚJO fez o pedido de atividades domiciliares, devido à licença maternidade. A referida discente apresentou atestado com data a partir de 25 de julho, portanto terá direito às atividades até o dia 25 de outubro de 2024, pois segundo o regulamento da UNIFAP as estudantes têm direito às atividades domiciliares por 3 meses após o parto, ou no final da gestação. O Professor Izaías pediu a palavra e informou que a estudante Raylane não fez as atividades propostas em sua disciplina, bem como, não deu justificativa. **2. REAPRESENTAÇÃO DE DOCENTE**. A professora Lucinéia informou que a docente **Fabíola Reis** se reapresentou no dia 13 de agosto de 2024, ao Colegiado, após seu afastamento para qualificação. Desta forma, a presente informação deve ficar registrada em ata de reunião do Colegiado. **3. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO PROFESSOR SUBSTITUTO**. A coordenadora do curso informou que o Contrato do Professor Luís Carlos de Santana é válido até o dia 25 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano. Diante do déficit do número de Professores no Curso de Letras, o Colegiado **APROVOU**, por unanimidade, a **RENOVAÇÃO do contrato** do referido professor por mais um ano, ou seja, de 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025. O Professor Luís Carlos pediu a palavra e agradeceu aos colegas presentes pelo voto de confiança dado a ele,

através da aprovação da renovação de seu contrato. **4. ESCLARECIMENTOS SOBRE AUSÊNCIA DE DISCENTES.** A Professora Lucinéia iniciou o ponto chamando a atenção dos presentes acerca do Manual de Procedimentos Acadêmicos elaborado pelo DIRCA e compartilhado nos grupos do Curso de Letras pelo Professor Izaías. Ela explicou que os estudantes devem sempre consultar o referido documento para tirar suas dúvidas sobre ausência e abono de faltas. Ela esclareceu que a apresentação de atestado médico não garante o abono de faltas, mas sim justifica a ausência. E o aluno que ultrapassar os 25 % de ausência, ficará reprovado. Ela acrescentou que, se aluno passar um pouco da porcentagem de faltas, é necessário conversar com o professor. A docente explicou que os estudantes que são representantes de associações ou grupos, ao apresentar cartas que constam suas participações em eventos fora da cidade ou até mesmo do estado, não estão respaldados em relação às faltas. O que pode ocorrer é uma justificativa de cancelamento de disciplina, diante da impossibilidade de frequentá-la, bem como, pedidos de segunda chamada de avaliações, caso o evento ocorra entre duas disciplinas. O Professor Izaías pediu a palavra e explanou que ele é flexível em relação à presença do estudante, e o que importa é que o discente seja capaz de acompanhar o curso, mesmo quando se ausentar, lendo os materiais disponibilizados, e que seja capaz de fazer as atividades e avaliações das disciplinas. Como já ocorreu com uma discente, que fez um ótimo trabalho fora da sala de aula, em um momento em que foi necessário se ausentar por conta de seu filho pequeno. Por outro lado, segundo o professor, ele observou que há alunos que frequentam a aula e não possuem um bom rendimento, dessa forma o estudante precisa compreender que está em uma universidade e suas responsabilidades são diferentes, pois possui mais autonomia. A estudante Jayene pediu a palavra e perguntou se caso o estudante tenha um atestado médico, e faça uma atividade, não poderá ter sua falta abonada. A professora Lucinéia respondeu que isso dependerá do professor. Após a resposta, a professora sugeriu que em todo o início de semestre, todos os professores deveriam falar para os estudantes sobre faltas e abonos. O Professor Izaías sugeriu que seja colocada nos planos de aula uma observação sobre as faltas discentes. Ele mesmo se propôs a fazer o acréscimo no modelo de plano. Todos os presentes concordaram com as duas propostas. **5. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO.** A Professora **Fabíola Reis** apresentou seu projeto de extensão intitulado LEITURA INSTRUMENTAL DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, com duração de 6 horas. A docente informou que o projeto é voltado para o público acadêmico de servidores e discentes da UNIFAP. Após a apresentação, o projeto foi **APROVADO** pelo Colegiado do Curso de Letras. Em seguida a Professora Fabíola apresentou também dois projetos de pesquisa, para que o Colegiado tivesse ciência, foram eles: AS ADAPTAÇÕES EM JAPONÊS EM ANIME E MANGÁ DE O CONDE DE MONTE CRISTO e NOVOS MOVIMENTOS E CRIAÇÕES DE FÃS EM CIBERCULTURA. **6. QUADRO DE DISCIPLINAS PARA 2024.2.** O Professor Izaías iniciou a apresentação do quadro explicando que adiantou um pouco o processo para que o Curso de Letras tivesse condições de responder a outros cursos que estão pedindo a cessão de professores para ministrar disciplinas na área de português. Na ocasião, foram escolhidas as disciplinas e não os períodos. O professor Izaías informou que os períodos serão definidos na próxima reunião. Os professores presentes escolheram suas disciplinas e o quadro ficou desta forma: Turma 2021.2- Educação Inclusiva (Prof. Izaías); Literatura infanto-juvenil (Prof. Edilson); Didática do FLE II (Profa. Manoela); Língua Francesa VI (Prof. Max). Turma 2022.2 - Educação Inclusiva (Prof. Izaías); Literatura Brasileira III (Profa. Lucinéia); Introdução aos Estudos Linguísticos (Prof. Luís Carlos); Literatura Francesa I (Prof. Rafael); Língua Francesa IV (Prof. Max); Estudos do Discurso (Prof. Leonel); Turma 2023.2: Literatura Brasileira I (Profa. Lucinéia); Língua Francesa II (Prof. Luís Carlos); Teoria da Literatura II (Prof. Edilson); Literatura Portuguesa II (Profa. Fabíola); Morfologia da Língua Portuguesa (Prof. Leonel) e Estudos do Discurso (Prof. Leonel) e 2024.2- Leitura e Produção de Textos (Prof. Luís), Introdução aos Estudos Linguísticos (Prof. Luís Carlos) e Francês Instrumental (Prof. Luís). O Professor Izaías explicou que as disciplinas direcionadas aos professores Max, Manoela e Leonel seriam confirmadas em momento oportuno, pois os docentes não estavam na reunião. A Professora Fabíola explicou que ministrará uma disciplina em forma de PLI, por isso confirmaria a segunda disciplina no quadro de ofertas após o Professor Izaías consultar a Professora Manoela. O Professor Izaías comentou sobre a possibilidade do Curso de Letras não conseguir atender ao Curso de Direito, que há algum tempo, vem consultando o Colegiado sobre a disciplina Leitura e Produção de texto. A

Professora Lucinéia explanou que seria interessante o Curso de Direito tentar adequar-se ao nosso módulo no semestre 2024.2, assim poderíamos juntar as turmas de Direito e Letras para a referida disciplina. A Professora Lucinéia também perguntou ao grupo, qual seria a viabilidade de Direito ofertar a disciplina Metodologia do Trabalho Científico em forma de PLI, pois em alguns momentos a coordenadora de Direito comentou sobre a possibilidade. O Professor Izaías explicou que não seria interessante, pois Metodologia pertence ao grupo de disciplinas que devem iniciar os cursos, tal qual Leitura e Produção de Textos. A Professora Lucinéia se dirigiu ao Professor Rafael e perguntou se haveria possibilidade do referido professor assumir a terceira disciplina, no caso, Latim, assim conseguiria completar sua carga horária no PAID, pois atualmente seus dois projetos de extensão continuam inoperantes, porque não foram aceitos pelo departamento responsável. O Professor Rafael respondeu dizendo que já pensou em assumir uma terceira disciplina, pois entende a necessidade de completar sua carga horária, entretanto, está preocupado com sua saúde, pois fez vários exames, e esses apontaram inúmeros problemas, assim, por enquanto, não tem certeza se poderá assumir a disciplina de Latim, além das outras que já escolheu. **7. FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS.** Os professores Rafael e Edilson, e a discente Jayene declararam querer compor a Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso. A comissão deve ser formada por dois docentes, um discente e um técnico, desta forma, a Professora Lucinéia informou que convidaria a técnica Tayane para compor a comissão, pois a servidora já participou de duas comissões anteriores. Assim, a comissão foi **APROVADA** por todos os presentes. E será composta por: Edilson Alves de Souza (presidente), Rafael Costa Santos (membro docente), Jayene Vitória Coelho (membro discente) e Tayane dos Anjos Correa (membro técnico). **8. O QUE OCORRER.** A) O Professor Izaías propôs que a votação para a eleição de Coordenador e Vice Coordenador de Curso fosse digital. Mesmo sem compor a comissão eleitoral, o professor propôs fazer os formulários para votação. O Colegiado **APROVOU a referida metodologia de votação digital.** B) A Professora Lucinéia informou que houve a devolução do processo sobre o ementário do PPC vigente, acrescentou que já é a segunda vez que o documento retorna. Da primeira vez, a coordenação aproveitou o período da greve para fazer as correções solicitadas pelo departamento responsável. Entretanto, o colegiado abriu o processo somente para inserir a disciplina PRÁTICA IV que não possuía ementa e bibliografias básica e complementar. No entanto, o departamento responsável tem feito várias solicitações de modificações. A Professora Lucinéia concluiu que em momento oportuno enviará as modificações solicitadas. C) A Professora Lucinéia informou que no período de suas férias, o Professor Izaías enviou memorandos e procurou conversar com os departamentos COEG, COGRAD, solicitando informações sobre o prosseguimento do processo administrativo da Professora Fabiana Almeida. Mas por enquanto não houve resposta. D) Audiência UNIFRON. O Professor Luís Carlos pediu a palavra e informou que no dia 29 de agosto, haveria a Audiência Pública sobre a Unifron. Explicou que é de extrema importância a participação de todos, além da divulgação. Não **havendo mais nada** a comunicar e nem a discutir, a reunião foi encerrada às 11h40 da manhã. A ata segue lavrada por mim, Lucinéia Alves dos Santos, e assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 11:08)
EDILSON ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2389353

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 13:01)
FABIOLA DO SOCORRO FIGUEIREDO
DOS REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2388155

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 15:32)
IZAIAS SERAFIM DE LIMA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2389486

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 00:56)
LUCINEIA ALVES DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2989025

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 16:37)

LUIS CARLOS DE SANTANA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 2451872

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 15:28)

RAFAEL COSTA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2326523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **af1dbbe062**